

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO****GABINETE DO PREFEITO**AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

CNPJ 25.064.064/0001-87

e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com

| | | | | | | |
|----|---|---------|-------|-------|-----------|--|
| | 1kg, validade mínima de 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. | | | | | |
| 78 | Milho verde em lata 225g | UNIDADE | 500 | 1,99 | 995,00 | |
| 79 | Massa alimentícia sêmola, tipo parafuso. Com ovos. Embalagem de 500g a 1 k, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, com registro no ministério competente. | KG | 1000 | 5,85 | 5.850,00 | |
| 80 | Massa alimentícia sêmola, tipo espaguete. Com ovos. Embalagem de 500g a 1 k, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, com registro no ministério competente. | KG | 1000 | 5,85 | 5.850,00 | |
| 81 | Óleo vegetal comestível de soja, refinado, caixa contendo 20 embalagens pet de 900ml, aplicação culinária em geral, com identificação do produto marcado fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses, constantes na embalagem. | CX | 100 | 95,00 | 9.500,00 | |
| 82 | Polvilho doce 1kg | KG | 1.200 | 6,49 | 7.788,00 | |
| 83 | Sardinha em óleo em lata peso líquido de 125g | UNIDADE | 800 | 3,38 | 2.704,00 | |
| 84 | Sal refinado de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg, contendo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação prazo de validade e lote. | KG | 200 | 1,20 | 240,00 | |
| 85 | Tempero completo embalagem plástica de 1 kg, contendo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação prazo de validade e lote. | KG | 400 | 3,20 | 1.280,00 | |
| 86 | Vinagre-frasco de 750 ml | UNIDADE | 240 | 3,00 | 720,00 | |
| 87 | Frango Congelado inteiro | KG | 1.800 | 7,65 | 13.770,00 | |
| 88 | Banana tipo nanica, em pencas de primeira qualidade, tamanho uniforme dos frutos entre a 80 a 100g. Maturação media. | KG | 500 | 4,25 | 2.125,00 | |
| 89 | Banana tipo prata, em pencas de primeira qualidade, tamanho uniforme dos frutos entre a 60 a 80g. Maturação media | KG | 500 | 4,25 | 2.125,00 | |
| 90 | Beterraba tamanha médio, características organolépticas próprias do produto sem ferimentos manchas, livre de resíduos. | Kg | 600 | 4,95 | 2.970,00 | |
| 91 | Laranja com aspecto brilhante e em sacos de rede de 1 kg | KG | 700 | 2,95 | 2.065,00 | |

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO****GABINETE DO PREFEITO**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

CNPJ 25.064.064/0001-87

e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com

| | | | | | |
|-----|--|---------|-------|-------|-----------|
| 92 | Maça vermelha em caixa fechada | KG | 400 | 7,95 | 3.180,00 |
| 93 | Abacaxi | KG | 200 | 4,60 | 920,00 |
| 94 | Uva | KG | 400 | 13,90 | 5.560,00 |
| 95 | Melão | KG | 400 | 3,95 | 1.580,00 |
| 96 | Queijo mussarela em barras de aproximadamente 4 kg, com data de validade na embalagem. | KG | 240 | 24,00 | 5.760,00 |
| 97 | Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. | KG | 1.200 | 1,20 | 1.440,00 |
| 98 | Batata Inglesa, graúda e fresca, entregues em sacos características organolépticas próprias do produto. | KG | 700 | 4,75 | 3.325,00 |
| 99 | Banana tipo Murici, em pencas de primeira qualidade, tamanho uniforme dos frutos entre a 60 a 80g. Maturação média | KG | 800 | 4,95 | 3.960,00 |
| 100 | Cenoura, fresca de 1ª qualidade, firme, seca casca limpa, sem folhas, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, perfeita condição de apresentação. | KG | 450 | 4,75 | 2.137,50 |
| 101 | Feijão em conserva, de 1ª qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. Embalagem 01 kg. | KG | 750 | 9,95 | 7.462,50 |
| 102 | Abobora kabutiá | KG | 300 | 3,5 | 1.050,00 |
| 103 | iogurte sabores sortidos em embalagem plástica de 1000ml | LT | 600 | 6,85 | 4.110,00 |
| 104 | Leite pasteurizado 1000ml | LT | 2.500 | 4,75 | 11.875,00 |
| 105 | Linguiça de frango pacote fechado com 5 kg | KG | 300 | 14,75 | 4.425,00 |
| 106 | Alho cru em dente branco, grão de 1ª qualidade, validade não inferior a uma semana. | KG | 60 | 30,00 | 1.800,00 |
| 107 | Ovos de galinha brancos ou vermelhos, dispostos em cartelas de papelão. A data de validade deve estar descrita na embalagem. | CARTELA | 240 | 16,00 | 3.840,00 |
| 108 | Maionese sachê 1.020gm. | KG | 100 | 7,05 | 705,00 |
| 109 | Repolho roxo, íntegro, novo, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem de mofos ou murchos. | KG | 300 | 5,15 | 1.545,00 |
| 110 | Repolho verde, íntegro, novo, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem de mofos ou murchos. | KG | 400 | 5,15 | 2.060,00 |



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



| | | | | | | |
|----------------------------|---|----|--|-----|------|-------------------|
| 111 | Salsicha de 1ª qualidade, condimentado com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, com registro no S.I.F os produtos deverão ser resfriados e embalados em plástico, em pacotes de 1 a 5 kg | KG | | 500 | 7,85 | 3.925,00 |
| VALOR ESTIMADO R\$: | | | | | | 244.291,00 |

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UND | MARCAS | QTD | VLR. UNT | VLR. TOTAL |
|------|---|-----|--------|-------|----------|------------|
| 112 | Agenda Para Endereço E Telefone | UN | | 50 | 7,36 | 368,00 |
| 113 | Alfinete simples | CX | | 400 | 6,29 | 2.516,00 |
| 114 | Alfinete para mapa 50x1 | CX | | 400 | 7,18 | 2.872,00 |
| 115 | Almofada para carimbo | UN | | 100 | 10,70 | 1.070,00 |
| 116 | Apagador para quadro branco | UN | | 100 | 6,95 | 695,00 |
| 117 | Apagador para quadro negro | UN | | 100 | 6,90 | 690,00 |
| 118 | Apontador simples com 50 un | CX | | 100 | 10,07 | 1.007,00 |
| 119 | Balão cores variadas nº 6,5 | PC | | 600 | 6,00 | 3.600,00 |
| 120 | Balão cores variadas nº 7 | PC | | 600 | 8,55 | 5.130,00 |
| 121 | Bambolê colorido 65 cm | UN | | 1000 | 7,25 | 7.250,00 |
| 122 | Barbante de algodão cru nº6 | UN | | 150 | 11,50 | 1.725,00 |
| 123 | Barbante de algodão cru nº8 | UN | | 150 | 11,50 | 1.725,00 |
| 124 | Borracha ponteira 50x1 | CX | | 100 | 8,75 | 875,00 |
| 125 | Borracha branca nº40 50x1 | CX | | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 126 | Caderno c-flex 48folhas | UN | | 1.500 | 1,49 | 2.235,00 |
| 127 | Caderno c-dura espiral 48 folhas | UN | | 1500 | 3,45 | 5.175,00 |
| 128 | Caderno c-dura espiral 96 folhas | UN | | 1500 | 5,45 | 8.175,00 |
| 129 | Caderno c-dura 10 materias | UN | | 800 | 10,50 | 8.400,00 |
| 130 | Caderno c-dura 12 materias | UN | | 800 | 14,50 | 11.600,00 |
| 131 | Caneta esferográfica escrita fina varias cores 50x1 | CX | | 200 | 43,00 | 8.600,00 |



| | | | | | | |
|-----|---|----|--|-------|-------|-----------|
| 132 | Caneta esferográfica escrita grossa varias cores 50x1 | CX | | 200 | 43,00 | 8.600,00 |
| 133 | Caneta esferográfica 0.7 50x1 | CX | | 200 | 48,00 | 9.600,00 |
| 134 | Carbono dupla face com 100 folhas | CX | | 50 | 48,00 | 2.400,00 |
| 135 | Cartolina cores variadas | UN | | 3.000 | 1,15 | 3.450,00 |
| 136 | cd-r gravavel | UN | | 200 | 1,45 | 290,00 |
| 137 | clips nº 2 cx 50 | CX | | 300 | 5,40 | 1.620,00 |
| 138 | clips nº 3 cx 50 | CX | | 300 | 5,15 | 1.545,00 |
| 139 | clips nº 4 cx 50 | CX | | 300 | 6,25 | 1.875,00 |
| 140 | clips nº 5 cx 50 | CX | | 300 | 6,95 | 2.085,00 |
| 141 | clips nº 6 cx 50 | CX | | 300 | 7,90 | 2.370,00 |
| 142 | Cola glitter cores variadas | UN | | 400 | 3,00 | 1.200,00 |
| 143 | Cola isopor 90 gr | UN | | 400 | 5,95 | 2.380,00 |
| 144 | Cola isopor 500 ml | UN | | 300 | 17,00 | 5.100,00 |
| 145 | Cola isopor 1 lt | UN | | 150 | 45,00 | 6.750,00 |
| 146 | Cola branca 90 gr | UN | | 600 | 3,60 | 2.160,00 |
| 147 | Cola branca 1 lt | UN | | 120 | 23,00 | 2.760,00 |
| 148 | Cola bastão fina | PC | | 80 | 40,00 | 3.200,00 |
| 149 | Cola bastão grosso | PC | | 80 | 40,00 | 3.200,00 |
| 150 | Corretivo liquido 18 ml | UN | | 60 | 3,99 | 239,40 |
| 151 | dvd gravavel | UN | | 100 | 2,15 | 215,00 |
| 152 | Elástico para dinheiro 25gr | UN | | 200 | 3,95 | 790,00 |
| 153 | Estilete fino 12x1 | CX | | 50 | 16,50 | 825,00 |
| 154 | Estilete grosso 12x1 | CX | | 50 | 19,70 | 985,00 |
| 155 | eva 40x50 cores variadas | UN | | 2.000 | 2,15 | 4.300,00 |
| 156 | eva 40x60 cores variadas | UN | | 2.000 | 2,15 | 4.300,00 |
| 157 | eva 40x60 com glitter | UN | | 2.000 | 7,75 | 15.500,00 |
| 158 | eva 40x60 decorados | UN | | 2.000 | 6,70 | 13.400,00 |
| 159 | fita crepe 18x50 | UN | | 80 | 5,25 | 420,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|----|--|------|--------|-----------|
| 160 | fita empacotamento | UN | | 200 | 3,65 | |
| 161 | giz branco | CX | | 60 | 72,50 | 4.350,00 |
| 162 | giz colorido | CX | | 60 | 92,50 | 5.550,00 |
| 163 | Grampeador 20 folhas | UN | | 40 | 21,50 | 860,00 |
| 164 | Grampeador 60 folhas | UN | | 40 | 83,95 | 3.358,00 |
| 165 | Placa de isopor 15 mm | UN | | 400 | 3,99 | 1.596,00 |
| 166 | placa d isopor 25 mm | UN | | 400 | 4,80 | 1.920,00 |
| 167 | Placa de isopor 30 mm | UN | | 400 | 7,30 | 2.920,00 |
| 168 | Lápis preto 144x1 | CX | | 80 | 38,50 | 3.080,00 |
| 169 | Lápis de cor 12x1 | UN | | 600 | 7,80 | 4.680,00 |
| 170 | Papel ofício-2 500 folhas | CX | | 80 | 210,00 | 16.800,00 |
| 171 | Papel a4 500 folhas | CX | | 200 | 225,00 | 45.000,00 |
| 172 | Papel cartao cores variadas | UN | | 1000 | 1,15 | 1.150,00 |
| 173 | Papel celafone 80x80 cores variadas | UN | | 400 | 1,00 | 400,00 |
| 174 | Papel contact 45x10 | UN | | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 175 | Papel madeira | UN | | 600 | 1,45 | 870,00 |
| 176 | Papel laminado | UN | | 400 | 1,35 | 540,00 |
| 177 | Papel verge | PC | | 80 | 19,80 | 1.584,00 |
| 178 | Pasta arquivo morto papelao | UN | | 300 | 8,70 | 2.610,00 |
| 179 | Pasta az fina | UN | | 400 | 8,50 | 3.400,00 |
| 180 | Pasta az grossa | UN | | 400 | 9,30 | 3.720,00 |
| 181 | Pasta az tigrada | UN | | 100 | 8,70 | 870,00 |
| 182 | Pasta elastica fina | UN | | 600 | 2,10 | 1.260,00 |
| 183 | Pasta elastica 2mm | UN | | 600 | 2,95 | 1.770,00 |
| 184 | Pasta canaleta | UN | | 500 | 3,15 | 1.575,00 |
| 185 | Pasta suspensa | UN | | 600 | 2,95 | 1.770,00 |
| 186 | Pendrive 8 g | UN | | 50 | 29,00 | 1.450,00 |
| 187 | Pincel atomico cores variadas | UN | | 600 | 2,95 | 1.770,00 |
| 188 | pincel hidrocor 12 cores | UN | | 300 | 13,00 | 3.900,00 |



| | | | | | | |
|-----|--|----|--|-----|-------|-----------|
| 189 | Pincel hidrocor 24 cores | UN | | 160 | 19,70 | 3.152,00 |
| 190 | Pistola cola quente fina | UN | | 50 | 24,50 | 1.225,00 |
| 191 | Pistola cola quente grossa | UN | | 50 | 33,00 | 1.650,00 |
| 192 | Pincel para quadro branco cores variadas | UN | | 300 | 5,95 | 1.785,00 |
| 193 | Regra 30 cm transparente | UN | | 60 | 0,90 | 54,00 |
| 194 | Tesoura para picotar grande | UN | | 20 | 89,00 | 1.780,00 |
| 195 | Tesoura escolar pequena | UN | | 800 | 4,90 | 3.920,00 |
| 196 | Tesoura multiuso grande | UN | | 100 | 17,50 | 1.750,00 |
| 197 | Tinta guache 250 ml cores variadas | CX | | 200 | 6,75 | 1.350,00 |
| 198 | tnt cores variadas 50mt | RL | | 300 | 89,00 | 26.700,00 |
| 199 | Marca texto verde, rosa, amarelo, azul | CX | | 100 | 27,10 | 2.710,00 |
| 200 | Abastecedor de pincel p\ quadro branco e pincel piloto cores variada | UN | | 100 | 7,85 | 785,00 |
| 201 | Fita adesiva | UN | | 100 | 4,25 | 425,00 |
| 202 | Fitas adesivas coloridas largas | UN | | 60 | 6,40 | 384,00 |
| 203 | Papel para foto | PC | | 60 | 20,00 | 1.200,00 |
| 204 | Sacos para presentes | PC | | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 205 | Palito de picolé | PC | | 150 | 7,50 | 1.125,00 |
| 206 | Palito de churrasco | PC | | 200 | 3,30 | 660,00 |
| 207 | Canudo | PC | | 150 | 3,95 | 592,50 |
| 208 | Tinta spray dourado e prateado | VD | | 40 | 14,00 | 560,00 |
| 209 | Papel flet charp | PC | | 60 | 37,00 | 2.220,00 |
| 210 | Papel microondulado cores variadas | PC | | 100 | 31,00 | 3.100,00 |
| 211 | Fita p\ laços de presentes cores variadas | UN | | 200 | 1,10 | 220,00 |
| 212 | Agulha grossa e fina | PC | | 20 | 8,00 | 160,00 |
| 213 | Linha para costuras | PC | | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 214 | Olho para boneca, grande | PC | | 30 | 14,50 | 435,00 |
| 215 | Olho para boneca, pequeno | PC | | 30 | 14,50 | 435,00 |
| 216 | Olho para animal grande | PC | | 30 | 14,50 | 435,00 |



| | | | | | | |
|---------------------|---|------|--|-------|-------|------------|
| 217 | Olho para animal pequeno | PC | | 30 | 14,50 | 435,00 |
| 218 | Pincel brocha grosso | UN | | 30 | 5,75 | 172,50 |
| 219 | Pincel brocha fino | UN | | 30 | 3,25 | 97,50 |
| 220 | Pincel p\ pintar com a tinta guacha grosso | UN | | 30 | 4,40 | 132,00 |
| 221 | Pincel p\ pintar com a tinta guacha fino | UN | | 200 | 3,20 | 640,00 |
| 222 | Fantoche de animais doméstico exemplo gato, cachorro etc. | UN | | 100 | 33,00 | 3.300,00 |
| 223 | fantoche de animais selvagem, macacos, onça etc. | UN | | 100 | 33,00 | 3.300,00 |
| 224 | fantoche de aves doméstico roupa de animaes domestico | UN | | 100 | 33,00 | 3.300,00 |
| 225 | Roupa de animais selvagem | UN | | 100 | 17,00 | 1.700,00 |
| 226 | Fantoche de aves selvagem | UN | | 100 | 33,00 | 3.300,00 |
| 227 | Aspirou para encadernar fino | PC | | 100 | 29,00 | 2.900,00 |
| 228 | Aspirou para encadernar grosso | PC | | 150 | 37,00 | 5.550,00 |
| 229 | Capa para encadernar | PC | | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 230 | Toalha de pano para mesa. | UN | | 100 | 29,00 | 2.900,00 |
| 231 | Caderno capa dura brochura 48 folhas | UN | | 2.00 | 4,25 | 12.500,00 |
| 232 | Caderno capa dura brochura 96 folhas | UN | | 2.000 | 6,25 | 12.500,00 |
| 233 | Broches plásticos para arquivos 80/100mm. | p.c. | | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 234 | Papel a4 chameguinho com 100 folhas. | PC | | 100 | 5,00 | 500,00 |
| VALOR ESTIMADO R\$: | | | | | | 420.289,90 |

Valor total estimado de R\$ 996.717,90(novecentos e noventa e seis mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos).

Cachoeirinha - TO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2017.


Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

↓



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. ____/2017**:
Indica o (a) Senhor (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.
..... de de

(ASSINATURA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.:
ESTEDOCUMENTO,TAMBÉM,DEVERÁ SER ENTREGUENO ATODOCREDENCIAMENTO, OUSEJA, FORADOS ENVELOPES.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
(EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob _____ o nº _____, sediada _____
_____/2017, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.
..... de de

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.: -
ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATÓDO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORADO NOS ENVELOPES.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

A empresa _____, CNPJ N° _____, sediada na Rua _____
_____, nº _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°**
____/2017 DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. -não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

2. -não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

3. ***Ressalva:**emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz().

..... de de

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBSERVAÇÃO: ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

A empresa-----, CNPJ N° -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante
legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. ___/2017** DECLARA,
sob as penas da lei, que:

1. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
2. Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
3. -não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

..... de de

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBSERVAÇÃO: ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE N° 2- DOCUMENTAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO ÀS NORMAS EDITALÍCIAS

A empresa-----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante
legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. ___/2017** DECLARA,
sob as penas da lei, que:

Que aceita todas as disposições Editalícias e que se vencedora executará o fornecimento de acordo com os
prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de sua proposta de fornecimento.

..... de de

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.: -ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU
SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



ANEXO VII

PROPOSTAS DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº ___/2017.
ABERTURA DOS ENVELOPES: ___/___/2017.
HORÁRIO: ___h ___MIN.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício, higiene, limpeza e material de expediente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, conforme especificações do Anexo I

2. DADOS DA EMPRESA

Licitante: _____
CNPJ: ____/____/____ - ____/INSC. ESTADUAL Nº. _____
Tel Fax: (____) _____ Tel: (____) _____
Celular: (____) _____ E-mail: _____
Endereço: _____ Nº _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

(VALOR TOTAL GERAL POR EXTENSO)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Prestaremos os conforme as exigências do Anexo I. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

Banco _____ Agência nº: _____
Conta _____ nº: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

.....de..... de 2017.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.: -ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ANEXADO NO ENVELOPE 1, OU SEJA, DENTRO DO ENVELOPE.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com
ANEXO VIII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominada (Licitante), para fins do disposto no subitem 5.4 do Edital nº ____/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.A proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº ____/2017**, foi elaborada de maneira independente pela (identificar a empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº ____/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2.A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº ____/2017** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRPVnº ____/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3.Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº ____/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4.Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº ____/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº ____/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5.Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº ____/2017** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO** antes da abertura oficial das propostas; e,
- 6.Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

..... de de 2017.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOSENVELOPES.



ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ____/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício, higiene, limpeza e material de expediente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, conforme especificações do Anexo I, visando contratações futuras, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº ____/2017. Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2017, a **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO** com sede na ??????????????????????????????????????, Centro, CACHOEIRINHA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.619.872/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ??????????????????????????????????????, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato, representada pelo Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de identidade RG _____ - SSP/ ____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 007/2013, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela PROCURADORIA JURÍDICA, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício, higiene, limpeza e material de expediente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº ____/2017:**

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Lote SRP nº ____/2017 e seus Anexos, Processo ADMINISTRATIVO nº ____/2017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

4. DO PREÇO

- 4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

GABINETE DO PREFEITO

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

CNPJ 25.064.064/0001-87

e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)ITEM DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
MARCA UN QT PREÇO UNITÁRIO TOTAL.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Prestador de Serviço registrado terá o seu registro cancelado quando: a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

a) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

b) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet, e publicado extrato trimestralmente na imprensa oficial;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos Produtos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos Produtos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, a condição de habilitação exigida no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo máximo para Execução dos Produtos conforme "Anexo I".

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

l) **advertência** por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87

e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatório-indenizatória** de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência**, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- VIII) a inadimplência da Contratada**, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado**, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos Produtos ora contratados;
- X) quando aplicadas as multas previstas**, mediante regular processo administrativo, elas poderão ser compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- XI) na impossibilidade de compensação**, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- XII) As sanções acima descritas** poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
- XIII) O valor máximo das multas** não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- XIV) Nenhuma parte** será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- XV) A multa**, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.
- XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA** são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- XVII) As penalidades serão aplicadas**, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, a questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Ananás/TO. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.

CACHOEIRINHA/TO, xx de xxxxxxxx 2017.

Município de Cachoeirinha

XXXXXXX

EMPRESA
CNPJ:



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 22 de Fevereiro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na procedimento licitatório da Pregão Presencial nº ____/2017, realizado pelo Município de _____/_____.

Atenciosamente,

(Assinatura do representante legal, sob carimbo e reconhecimento de firma).

Nome:

RG nº:

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 033/2017

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017, tipo menor preço por item, objetivando Aquisições de Material de Expedientes, No Sistema Registro de Preço para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha– TO, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de agosto de 2017, às 10h00min. na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada à Rua 21 de Abril nº 1525, Centro, Cachoeirinha - TO.

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de Licitação, que estará disponível a partir do dia 03 de agosto de 2017, e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima. Informações pelo fone (63) 3437-1248.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 02 de agosto de 2017.


Antônio pereira da silva
Pregoeira



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2017, com abertura das propostas prevista para o dia ____ de _____ de 2017, às ____:____hs. no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro.

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CNPJ:

TELEFONES:

FAX:

E-MAIL

CONTATO:

CELULAR:

Obs.: Preenchimento com “letra de forma e legível”.

Local e data

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o ato convocatório do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2017, Tipo Menor preço por item, cujo objeto Futuras aquisições de produtos do gênero alimentícios, higiene, limpeza e material de expediente, para atender aos órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Foi devidamente publicado no Placar de avisos desta Prefeitura, conforme determinam a Lei nº 10.520/2002 e ainda no que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cachoeirinha – TO, 07 de agosto de 2017.


EDIVALDO PAULINO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Edivaldo Paulino
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

A Prefeitura Municipal de Tambau, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e-com.br", realizará o Pregão Eletrônico n. 39 / 2017, visando a Aquisição de Materiais Hospitalares, conforme convênio celebrado com o Ministério da Saúde, Processo 25000.235443/2013-73. Abertura dia 21/08/2017, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambau-SP.

Tambau-SP, 4 de agosto de 2017.
ADILSON SOUZA COSTA
Coordenador de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Caixa Econômica Federal CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04 e Município de Turmalina CNPJ nº 45.139.482/0001-01 - Objeto: O presente Acordo tem por finalidade a disponibilização de acesso à Universidade Caixa Poder Público - UCCPP. Assinatura: 07 de julho de 2017. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 24 meses a partir da data de sua assinatura. Signatários: Caixa Econômica Federal representada pelo Gerente de Filial, o Sr. Nielder Tarsus Cavalheiro Honorato, portador do CPF nº 223.275.028-02, RG nº 2.298.982-0 expedida pela SSP/SP, e o Município de Turmalina, este ato representado pelo Prefeito, a S(r)ª. Fernanda de Menezes Andréa, portadora do CPF 310.551.488-09, RG 34.278.088-8, expedido pela SSP/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Processo Administrativo nº 55/2017
A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza e de Higiene Pessoal para Atendimento a Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais do Município de Urânia. Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº 390, centro, nesta cidade, imprimevavelmente até as 09h00min do dia 21 de agosto de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência. Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Urânia-SP, 1º de agosto de 2017.
MARCIO ARIOL DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

Processo nº 161/2017. Início- 04/08/2017 - Encerramento- 17/08/2017 - Horário 08h00min. Abertura- 17/08/2017 - Horário 08h00min. Tipo: Menor valor unitário. Objeto- aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados à área da saúde - Convênio Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de multa para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feia à Sexta feira ou através do site: <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 04 de agosto de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA
Presidente da CPL

 ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

 AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar remanescente, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no Povoado Caraiibas, neste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apre-

sentadas, convertido em anexo I deste instrumento. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2017 (vinte e três de agosto de dois mil e dezessete), às 8h (oito horas) PRAZO: 01 (um) mês. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LO: 21000 - Ação: 1002 - Elemento: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 0193.006/0193.027. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. PARECER JURÍDICO: Nº 44/2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 33.370,82 (trinta e três mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/nº, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Em 2 de agosto de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

 AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução remanescente das obras de construção de 01(tuma) creche (pro infância) tipo 01 no bairro Bolivar, na Rodovia José Brandão de Castro, entre as Rua Futuro e a Rua P. Conforme Termo de Compromisso nº PAC2 7605/2013. No município de Ilha das Flores, conforme especificações e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital. TIPO: Menor Preço GLOBAL. DATA E HORA: Abertura das Propostas será no dia 12/09/2017 às 09:30 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura na Rua Graeco Cardoso Nº 92, Bairro Centro - Ilha das Flores/SE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1037 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - CRECHE 4490.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 000 ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS 025 CONVENIOS BASE LEGAL 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) pela Lei Complementar nº 123/2006. CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações situada na Rua Graeco Cardoso, 92 centro da cidade de Ilha das Flores/SE de Segunda-feira a Sexta-feira em dias de expediente no horário das 07.00 às 13:00h e através de solicitação pelo e-mail: licitacao@pmlf@outlook.com. Demais informações podem ser fornecidas pelo telefone: (79) 3377- 1000.

Ilha das Flores-SE, 3 de agosto de 2017
GEISIANNE FERREIRAS DOS SANTOS
Presidente da CPL

 ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína - TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. Abertura dia 23.08.2017 às 08h30min, contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para conclusão de Construção de Cobertura e Piso de Quadra Grande na Escola Municipal William Castelo B. Martins, em Araguaína/TO.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis. RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaína.to.gov.br.

Araguaína - TO, 4 de agosto de 2017.
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 049/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017 EXTRATO ARP Nº 035/2017
Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ 00.237.206/0001-30. Fornecedor: PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ 95.867.065/0001-45. Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.
Objeto: Registro de Preços a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, através de levantamentos de dados, auditando e apontando com precisão os possíveis valores pagos indevidamente e consequentemente proceder a compensação com tributos da mesma espécie, em que a municipalidade paga mensalmente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e ao Instituto de Previdência do Município de Augustinópolis/TO.

Dos Valores: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) compensado.
Assinam: Júlio a Silva Oliveira - Prefeito/Gerenciador e André Teobaldo Borba Alves - Fornecedor.

 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Processo Licitatório nº 049/2017 - Objeto: Registro de Preços a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, através de levantamentos de dados, auditando e apontando com precisão os possíveis valores pagos indevidamente e consequentemente proceder a compensação com tributos da mesma espécie, em que a municipalidade paga mensalmente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e ao Instituto de Previdência do Município de Augustinópolis/TO. Adjudicado e Homologado à empresa PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ 95.867.065/0001-45. Dos Valores: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) compensado

Augustinópolis-TO, 3 de agosto de 2017.
RALSONATO GONÇALVES SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para futuros fornecimentos de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Material de Expediente, para suprir a demanda na Prefeitura e demais Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2017, no dia 17 de Agosto de 2017, às 10h00min (horário local), o Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. 21 de Abril, centro. Maiores Informações através do telefone: 63 3437 1161

Cachoeirinha-TO, 2 de agosto de 2017.
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

 PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Divinópolis do Tocantins - TO, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos n. 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: 63 3531 1177

Pregão Presencial 031/2017 - Abertura: 18 de Agosto de 2017 às 08:00hs, visando à contratação de Empresa para eventual e futuro fornecimento de: Material Permanente, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social para atender a demanda do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins-TO, 2 de agosto de 2017.
MANOEL DE S. LIMA
Pregoeiro

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA-TO torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de preços nº 031/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CONSULTÓRIO DESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Fátima - To e a seguinte empresa: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05 com um valor de R\$ 339.157,35 (trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Conforme Ata de Registro de Preços do processo licitatório, com vigência até 29/05/2018.

Fátima - TO, 2 de agosto de 2017.
ANA KAROLINIE FERNANDES CUNHA LIMA
Gestora



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2017, com abertura das propostas prevista para o dia ____ de ____ de 2017, às ____:____hs. no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro.

| | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: <i>Jose do Carmo Filho</i> | |
| ENDEREÇO: <i>Av. Brasil</i> | |
| CIDADE: <i>Ananás</i> UF: <i>TO</i> | CNPJ: <i>38.144.119/0001-00</i> |
| TELEFONES: <i>63 3442-1848</i> | |
| FAX: | E-MAIL: <i>fernificadononovohorizonte@uol.com.br</i> |
| CONTATO: <i>Jose Filho</i> | CELULAR: |

Obs.: Preenchimento com "letra de forma e legível".

Local e data

Jose do Carmo Filho

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

38.144.119/0001-00
 José do Carmo Filho
 Av. Brasil nº 485 - Centro
 CEP: 77.890-000
 Ananás TO



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2017, com abertura das propostas prevista para o dia ____ de ____ de 2017, às ____: ____hs. no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro.

| | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: <i>U.S. Soares e Cia Ltda.</i> | |
| ENDEREÇO: <i>Av: Betel. nº 141.</i> | |
| CIDADE: <i>Ananias</i> UF: <i>TO</i> | CNPJ: <i>031520770001-75</i> |
| TELEFONES: <i>63.3442-16-46.</i> | |
| FAX: | E-MAIL: <i>distribuic@u.s.soares@hotmail.com</i> |
| CONTATO: | CELULAR: <i>63.992398860</i> |

Obs.: Preenchimento com "letra de forma e legível".

Cachoeirinha TO 14/08/2017.

Local e data

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

03.152.077/0001-75
 U.S. SOARES CIA LTDA.
 Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
 Ananias - Tocantins

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ROLECAR DIREITO

Urano da Silva Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 069.418 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2006

NOME URANO DA SILVA SOARES

FILIAÇÃO ANTONIO DA SILVA SOARES
MARIA DO AMPARO SILVA

NACIONALIDADE ANANÁS-TO

Cert. Nasc. Nº 2.444, Lv A-03, Fls 22-V, Exp.30/10/1978
Ananás -TO -

DATA DE NASCIMENTO 25/04/1975

30023

IN Nº 116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
ANÁLIA BORGES LIRA - Oficial | Avenida Brasil, nº 410, Centro, Ananás - TO - CEP: 77.890-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994
*0001*G392YQ4J-28254E-91* Ananás-TO, 16 de agosto de 2017 - 17:40:12h.

Santos

Edina Borges Santos-sub-oficial
Selo Digital nº 128900AAA022484-UNX
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
ANÁLIA BORGES LIRA - Oficial | Avenida Brasil, nº 410, Centro, Ananás - TO - CEP: 77.890-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994
*0001*G392YQ4P-28254E-85* Ananás-TO, 16 de agosto de 2017 - 17:40:12h.

Santos

Edina Borges Santos-sub-oficial
Selo Digital nº 128900AAA022483-ZPQ
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



CÓDIGO DE CONTROLE
3A66.584B.A304.22DB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:59:13 do dia 09/01/2015 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
781.425.121-49

Nome
URANO DA SILVA SOARES

Nascimento
25/04/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

U S SOARES & CIA LTDA - EPP

3ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

URANO DA SILVA SOARES, brasileiro, nascido em Ananás – TO, em 25/04/1975, filho de Antônio da Silva Soares e Maria do Amparo Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 069.418 2ª via SSP/TO e C.P.F.: nº 781.425.121-49, residente e domiciliado à Rua Pedro Ludovico, s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000

ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, nascida em Wanderlândia – TO, em 01/10/1978, filha de João Damasceno Rodrigues Pereira e Julia de Sousa Pereira, casada, em regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 87.403 SSP - TO e C.P.F.: nº 849.038.991-87, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000, (art. 997, I, CC/2002)

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **U S SOARES & CIA LTDA – EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Tocantins, sob NIRE nº 172.0019164-5, em sessão de 11/05/1999 e posteriores alterações, sob os nº 17465133 em sessão de 19/02/2004 e 17537172 em sessão de 30/05/2011, com sede na Avenida Betel nº 141, - centro – Ananás - TO, CEP 77.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.152.077/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

A Sociedade altera neste ato seu objeto social para : 47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado; 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; 43.99-1/02 - Serviços especializados em montagens e desmontagens de andaimes e estruturas metálicas ; 43.30-4/99 - Obras de acabamentos; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 01.61-0/99 - Atividade de apoio a agricultura; 47.61-0/03 – Comercio varejista de papelaria; 47.55-5/01 – Comercio varejista de tecidos; 47.55-5/03 – Comercio varejista de artigo de cama mesa e banho; 47.81-4/00 – Comercio varejista de artigo do vestuário e acessórios; 47.54-7/01- Comercio varejista de moveis; 47.51-2/01 – Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos para áudio e vídeo; 47.63-6/01 Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos;

Avenida Duque de Caxias nº197 - Centro - CEP 77890-000 Ananás - TO
Telefax (063)3442-1945 - Celular (063)9221-2671 9243-0716/9984-4414

E-mail: franciscotabre@hotmail.com

LABRE'S

Contabilidade e Assessoria
Pública Comercial e Rural



47.89-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.55-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho; 45.30-7/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.63-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/04 – Comercio varejista de artigo de caça, pesca e camping; 47.82-2/01 – Comercio varejista de calçados.

Cláusula 2ª – DAS ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as clausulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

URANO DA SILVA SOARES, brasileiro, nascido em Ananás – TO, em 25/04/1975, filho de Antônio da Silva Soares e Maria do Amparo Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 069.418 2ª via SSP/TO e C.P.F.: nº 781.425.121-49, residente e domiciliado à Rua Pedro Ludovico, s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000

ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, nascida em Wanderlândia – TO, em 01/10/1978, filha de João Damasceno Rodrigues Pereira e Julia de Sousa Pereira, casada, em regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 87.403 SSP - TO e C.P.F.: nº 849.038.991-87, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000, tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

Por este presente instrumento, fica consolidado uma Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial **U S SOARES & CIA LTDA – EPP**, com o nome de Fantasia de **DISTRIBUIDORA SOARES** com sede e domicílio na Avenida Betel nº 141 centro Ananás –TO, CEP – 77.890-000, (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2ª – DO OBJETO

O objeto social é: 47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado; 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; 43.99-1/02 - Serviços especializados em montagens e desmontagens de andaimes e estruturas metálicas ; 43.30-4/99 - Obras de acabamentos; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 01.61-0/99 - Atividade de apoio a agricultura; 47.61-0/03 – Comercio varejista de papelaria; 47.55-5/01 – Comercio varejista de tecidos; 47.55-5/03 – Comercio varejista de artigo de cama mesa e

Avenida Duque de Caxias nº197 - Centro - CEP 77890-000 Ananás - TO
Telefax (063)3442-1945 - Celular (063)9221-2671 9243-0716/9984-4414
E-mail: franciscolabre@hotmail.com

banho; 47.81-4/00 – Comercio varejista de artigo do vestuário e acessórios; 47.54-7/01- Comercio varejista de moveis; 47.51-2/01 – Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos para áudio e vídeo; 47.63-6/01 Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.89-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.55-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho; 45.30-7/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.63-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/04 – Comercio varejista de artigo de caça, pesca e camping; 47.82-2/01 – Comercio varejista de calçados.

Cláusula 3ª - DO CAPITAL SOCIAL, SUA DIVISÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos Sócios como segue:

| Sócios | Nº de quotas | Porcentagem | Valor do Capital |
|-----------------------------|--------------|-------------|-------------------|
| URANO DA SILVA SOARES | 90.000 | 90% | R\$ 90.000,00 |
| ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA | 10.000 | 10% | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100% | R\$ 100.000,00 |

Cláusula 4ª –DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 24/03/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 5ª – DA CESSÃO DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

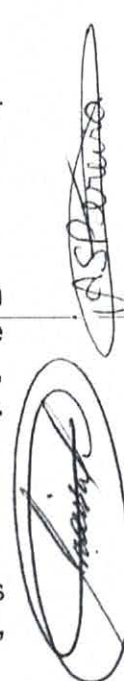
Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade cabe ao sócio URANO DA SILVA SOARES, com os









LABRE'S

CONTABILIDADE
Contabilidade e Assessoria
Pública Comercial e Rural



poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 8ª DOS PROCURADORES

Atendendo a critérios dos sócios e eventuais interesses das partes poderão ser constituídos procuradores, sempre em menção expressa de poderes conferidos, ficando tais mandatários, tanto quanto sócios, incluindo nas exigências gerais contidas no texto deste contrato, quando em uso de credenciais aqui citadas.

Cláusula 9ª – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para os resultados das operações, devendo estes, sendo em lucro ou prejuízos, distribuídos ou suportados pelos sócios nas proporções de suas respectivas quotas, podendo os lucros ser mantidos como reserva para posterior aumento de capital em sua totalidade ou parcialmente a critérios dos sócios.

Parágrafo Único

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10ª – DA ABERTURA / FECHAMENTO DE FILIAL.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – DO PRO – LABORE.

Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – DO FALECIMENTO/ INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

LABRE'S

CONTABILIDADE
Contabilidade e Assessoria
Pública Comercial e Rural



Cláusula 13ª DA INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO.

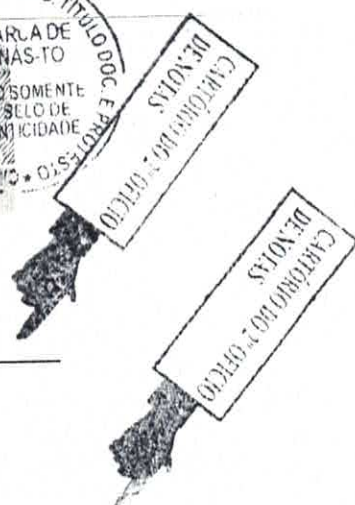
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 14ª DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Ananás/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ananás TO, 28 de Maio de 2013



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança, a (s) assinatura (s) de Urano da Silva Soares
Alessandra de Sousa Pereira
posto que analogo (a) a(s) constante (s) de nosso
arquivo do que dou fé.
Ananás TO, 29 / 05 / 2013
Em test. [assinatura] da verdade.

Urano da Silva Soares

Urano da Silva Soares

Rosiane Alencar Santos
Escrivente - Sub-Oficial

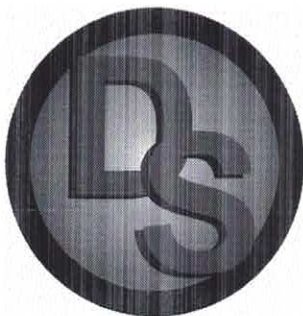
Alessandra de Sousa Pereira
Alessandra de Sousa Pereira

TESTEMUNHAS

[assinatura]
Nome: Alex Raidan Soares Custodio
CPF: 522.472.953-04
C.I/RG. nº 82.524 SSP/TO

[assinatura]
Nome: Alynne Sousa Pinto
CPF: 049.802.871-23
C.I/RG. nº 102.124-9 SSP/TO





DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA

CNPJ = 03.152.077/0001-75

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa U. S. Soares e cia ltda , CNPJ nº 03.152.077/0001-75 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 22 de Fevereiro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 033/2017, realizado pelo Município de Cachoeirinha /To.



Atenciosamente,

Urano da Silva Soares

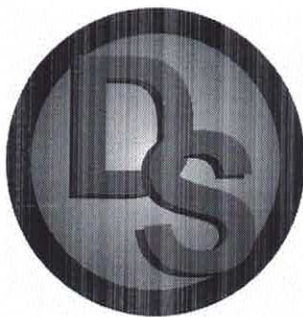
Nome:Urano da silva soares

RG nº: 069.418 2ª via ssp-to

03.152.077/0001-75
U. S. SOARES & CIA LTDA.
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Anás - Tocantins



Urano da Silva Soares



DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA

CNPJ = 03.152.077/0001-75

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Urano da Silva Soares, como representante devidamente constituído de **U.S. Soares e cia ltda** doravante denominada (**Licitante**), para fins do disposto no subitem 5.4 do Edital nº 033/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1.A proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017**, foi elaborada de maneira independente pela **U.S. Soares e cia ltda**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2.A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3.Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;

4.Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5.Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 033/2017** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO** antes da abertura oficial das propostas; e,

6.Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA

CNPJ = 03.152.077/0001-75

Ananás - To, 17 de agosto de 2017.



Urano da Silva Soares

URANO DA SILVA SOARES

03.152.077/0001-75
U. S. SOARES & CIA LTDA
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Ananás - Tocantins

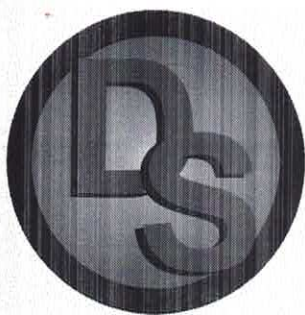
CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
ANÁLIA BORGES LIRA - Oficial | Avenida Brasil, nº 410, Centro, Ananás - TO - CEP: 77.890-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de URANO DA SILVA SOARES. *0001*FCMEV3XMV-56586B-14*. Dou fé. Ananás-TO, 17 de agosto de 2017 - 08:07:12h
Em Teste da Verdade

Santos

Édina Borges Santos-sub-oficial
Selo Digital nº128900AAA022189-0HN
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>





DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA

CNPJ = 03.152.077/0001-75



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO ÀS NORMAS EDITALÍCIAS

A empresa U. S. Soares e cia ltda , CNPJ Nº 03.152.077/0001-75 , sediada na Rua avenida betel , nº 141 , bairro, centro , CEP: 77890-000 Município de Ananás-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2017** DECLARA, sob as penas da lei, que:

Que aceita todas as disposições Editalícias e que se vencedora executará o fornecimento de acordo com os prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de sua proposta de fornecimento.

Ananás -To, 17 de agosto de 2017



Urano da Silva Soares

Urano da Silva Soares

CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
ANÁLIA BORGES LIRA – Oficial | Avenida Brasil, nº 410, Centro, Ananás - TO - CEP: 77.890-000

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de URANO DA SILVA SOARES *0001*F23GAUBZN-565870-10*. Dou fé. Ananás-TO, 17 de agosto de 2017 - 08:07:15h.

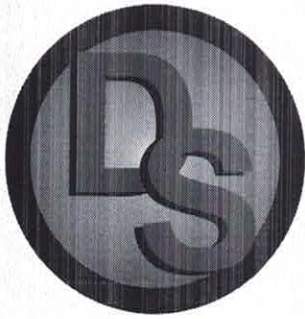
Em Teste *Santos* da Verdade

Edina Borges Santos-sub-oficial
Selo Digital nº128900AAA022190-VRO
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



03.152.077/0001-75
U.S. SOARES & CIA LTDA.
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Ananás - Tocantins

AVENIDA BETEL Nº 141 CENTRO ANANAS-TO CEP = 77890-000 FONE 63*3342-1646
EMAIL : DISTRIBUIDORASOARES@HOTMAIL.COM



DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA

CNPJ = 03.152.077/0001-75



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa U.S. Soares e cia Ltda , CNPJ Nº 03.152.077/0001-75, sediada na Rua avenida betel , nº 141, bairro, centro, CEP 77890-000 Município Ananás -To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2017:**

Indica o (a) Senhor (a) Urano da Silva Soares, portador da cédula de identidade nº 069.418 2ª via , Órgão expedidor SSP-TO, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Ananás-To , 17 de agosto de 2017



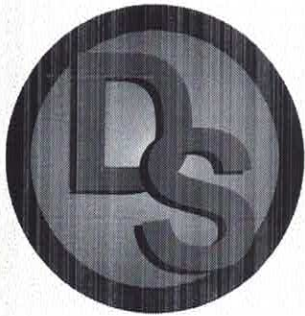
Urano da Silva Soares

Urano da Silva Soares

03.152.077/0001-75
U. S. SOARES & CIA LTDA.
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Ananás - Tocantins

AVENIDA BETEL Nº 141 CENTRO ANANAS-TO CEP = 77890-000 FONE 63*3342-1646
EMAIL : DISTRIBUIDORASOARES@HOTMAIL.COM





DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA

CNPJ = 03.152.077/0001-75



**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
(EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART.4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

A empresa U.S.Soares e cia ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.152.077/0001-75, sediada na Avenida Betel nº 141 centro de Ananás-To , **DECLARA**, que **cumpr**e **plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o incisoVII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Ananás-To, 17 de agosto de 2017

CA. JÚDO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Urano da silva soares

Urano da silva soares

03.152.077/0001-75
U. S. SOARES & CIA LTDA.
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Ananás Tocantins

CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PRÓTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
ANALIA BORGES LIRA - Oficial | Avenida Brasil, nº 410, Centro, Ananás - TO - CEP: 77.890-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de URANO DA SILVA SOARES "0001*FGMEVX6J-565875-12". Dou fé. Ananás-TO, 17 de agosto de 2017 - 08:07:14h.
Em Teste *Santos* da Verdade

Édina Borges Santos-sub-oficial
Selo Digital nº128900AAA022192-XEO
http://porregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital



AVENIDA BETEL Nº 141 CENTRO ANANAS-TO CEP = 77890-000 FONE 63*3342-1646
EMAIL : DISTRIBUIDORASOARES@HOTMAIL.COM

[Handwritten signatures]



DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA

CNPJ = 03.152.077/0001-75

De acordo com a legislação em vigor, eu, Urano da Silva Soares, CPF/MF nº 781.425.121-49, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Ananás – TO, 17 de agosto de 2017.

03.152.077/0001-75
U. S. SOARES & CIA LTDA.
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Ananás - Tocantins



URANO DA SILVA SOARES

Urano da Silva Soares

03.152.077/0001-75
U. S. SOARES & CIA LTDA.
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Ananás - Tocantins

CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
ANÁLIA BORGES LIRA - Oficial | Avenida Brasil, nº 410, Centro, Ananás - TO - CEP: 77.890-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **URANO DA SILVA SOARES**. *0001*FMCBY66K-565897-12*. Dou fé. Ananás-TO, 17 de agosto de 2017 - 08:06:49h.
Em Teste: *Santos* da Verdade

Édina Borges Santos-sub-oficial
Selo Digital nº128900AAA022187-TQS
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



[Handwritten signatures]



DISTRIBUIDORA SOARES

U.S.SOARES CIA LTDA-ME

CNPJ = 03.152.077/0001-75



03.152.077/0001-75
U. S. SOARES & CIA LTDA.
Av. Betel, 141 - Centro - CEP 77.890-000
Anãs - Tocantins

PROPOSTAS DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/08/ 2017.
HORÁRIO: 10h00 MIN.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício, higiene, limpeza e material de expediente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, conforme especificações do Anexo I

2. DADOS DA EMPRESA

Licitante: U. S. SOARES E CIA LTDA
CNPJ: 03.152.077/0001-75 /INSC. ESTADUAL Nº. 29.062.849-0
Tel Fax: () Tel: (63) 3442-1646
Celular: (63) 99239-8860 E-mail: distribuidorasoares@hotmail.com
Endereço: Avenida Betel, Centro Nº 141.
CEP: 77890-000 CIDADE: ANANAS UF: TO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCAS | UNID | QUANT. | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|---------------|--------------------------|--------|------------|-------------|
| 01 | ÁGUA SANITÁRIA , em frasco branco leitoso resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio e Água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% e PH entre 11,5 e 12,5. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. O produto deverá ser eficaz na limpeza, lavagem de roupas e no combate a larva do mosquito da dengue. Estas informações também deverão constar no rótulo do produto. O produto deverá possuir registro/Notificação no Ministério da Saúde. | ZUPP | GALÃO C/ 05 LITROS | 260 | 12,81 | 3.330,60 |
| 02 | PRATO DESCARTÁVEL nº 18 , plástico, caixa com 50 pacotes, contendo 10 UNIDs em cada | COPOCENT O | CAIXA | 50 | 94,50 | 4.725,00 |